



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## **ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 13h30min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a pessoa física **Marcelly Araújo de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **024.639.616-43** que presta de serviço de Assessoria Jurídica para desempenhar atividades voltadas a gestão e organização do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), monitorar e acompanhar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pessoa física **Marcelly Araújo de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **024.639.616-43**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa física **Marcelly Araújo de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **024.639.616-43**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 19 de fevereiro de 2018.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Marcelly Araújo de Oliveira**  
**CPF: 024.639.616-43**